PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/08/2020
André N.
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 338 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO O ASFALTAMENTO DA VIA PÚBLICA POR ONDE CIRCULA A LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDE O BAIRRO DO SANTARENZINHO, NO SEGUINTE TRECHO: RUA 31 DE MAIO, ENTRE RUA VITÓRIA RÉGIA E TRAVESSA ELIZANDER NOGUEIRA; TRAVESSA BOM JARDIM, ENTRE RUA TOMÉ DE SOUZA E ANGELIM; RUA ANGELIM, ENTRE TRAVESSA SÃO FRANCISCO E AVENIDA OLAVO BILAC.

Apoiado nas prerrogativas que lhes são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, o Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício, levando o inteiro teor do presente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando de Sua Excelência que determine as providências necessárias para recuperar, através de SERVIÇO DE ASFALTAMENTO DA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDE O BAIRRO DO SANTARENZINHO, NO SEGUINTE PERÍMETRO: **RUA 31 DE MAIO, ENTRE RUA VITÓRIA RÉGIA E TRAVESSA ELIZANDER NOGUEIRA; TRAVESSA BOM JARDIM, ENTRE RUA TOMÉ DE SOUZA E ANGELIM; RUA ANGELIM, ENTRE TRAVESSA SÃO FRANCISCO E AVENIDA OLAVO BILAC.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a pavimentação do leito das vias públicas se impõe a toda cidade como requisito para eficiência do tráfego, fator de higiene, conforto e estética urbana. O citado trecho, encontra-se totalmente destruído, colocando em risco a vida das pessoas que se utilizam, principalmente do transporte coletivo, onde os ônibus correm risco de tombar em consequência da atual situação. No período chuvoso, ainda é mais grave, pois se forma, em quase toda sua extensão, poças de água, enquanto que no período de estiagem, há bastante poeira, facilitando epidemia de alergia, acometendo crianças, estudantes, idosos e outros que circulam diariamente no bairro, ocasionando um problema de saúde pública.
Daí, pedimos URGENTEMENTE o asfaltamento destas tão importantes vias onde circulam os transportes coletivos e demais veículos, pois facilitará a vida de moradores e pessoas que dependem do transporte coletivo no nosso município.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2020.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
André do Raio-X
Vereador Democracia Cristã/Dc